Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 11, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 20 de setembro de 2017

Sumário

Licitações	**Página 1**
Extrato de Contrato	**Página 5**
Editais	**Página 6**
Leis	**Página 8**

Poder Executivo

LICITAÇÕES

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2017.

Às catorze horas, do dia 19 de setembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017**, expediente nº 955/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DA MUNICIPALIDADE E PRÉDIOS PÚBLICOS. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes: (01) GENTE SEGURADORA SA, CNPJ N 90.180.605/0001-02, credenciando o Sr. Carlos Renato de Lima Casseres, CPF n.º 003.599.690/0001-03, (02) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n 61.198.164/00011-60, credenciando o Sr. Emerson Rebelo Gomes, CPF n.º 661.310.060-91. (03) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ n 61.074.175/0001-38, credenciando o Sr. João Aurélio Korb, CPF n.º 362.397.980-53, (04) SOMPO SEGUROS S/A, CNPJ n 61.383.493/0001-80, credenciando o Sr. José Ary Barão, CPF n.º 325.917.050-20. Tendo as participantes declarado legitimidade da documentação, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida

a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas as propostas, verificou-se os valores ofertados, conforme consta o demonstrativo abaixo:

LOTE A – FROTA DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS				
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
MAPFRE	R$ 82.470,77	R$ 26.500,00	R$ 25.900,00	R$ 25.450,00
GENTE	R$ 57.670,77	R$ 26.400,00	R$ 25.850,00	R$ 25.430,00
PORTO SEGURO	R$ 26.706,80	R$ 26.000,00	R$ 25.500,00	R$ 25.000,00
EMPRESA	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7
MAPFRE	R$ 24.900,00	R$ 23.900,00	R$ 22.900,00	R$ 21.900,00
GENTE	R$ 24.870,00	R$ 23.700,00	R$ 22.870,00	R$ 21.500,00
PORTO SEGURO	R$ 24.000,00	R$ 23.000,00	R$ 22.000,00	R$ 21.000,00
EMPRESA	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
MAPFRE	R$ 20.900,00	R$ 18.900,00	R$ 17.900,00	R$ 16.900,00
GENTE	R$ 20.700,00	R$ 18.800,00	R$ 17.850,00	R$ 16.700,00
PORTO SEGURO	R$ 19.000,00	R$ 18.000,00	R$ 17.000,00	R$ 15.800,00
EMPRESA	LANCE 12			
MAPFRE	**R$ 15.750,00**			
GENTE	-			
PORTO SEGURO	-			
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE A: R$ 57.670,77				
LOTE B – PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO				
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
GENTE	R$ 3.790,00	-		
MAPFRE	R$ 3.790,00	-		
SOMPO	**R$ 1.881,05**	-		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE B: R$ 3.790,00				
LOTE C – PRÉDIO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
GENTE	R$ 3.790,00	-		
MAPFRE	R$ 3.790,00	-		
SOMPO	**R$ 1.881,05**	-		

Encerrada a sessão de lances, comparou-se o preço obtido com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. Não houve lances para os lotes B e C. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação as empresas foram habilitadas. O representante da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais fez constar que tem intenção de entrar com recurso tendo em vista que a empresa Mapfre deveria ter apresentado documentos que comprovem sua representação junto à Seguradora, conforme Item 7.1, Letra l do Edital. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor pelo objeto, a comissão declara como vencedora e adjudica para o **Lote A – Seguro para a Frota de Veículos** a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, com valor total de **R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)** Para o **Lote B – Seguro Prédio Centro Administrativo** e **Lote C – Seguro Prédio Unidade Básica de Saúde** foi vencedora a empresa SOMPO SEGUROS S/A, com valor de R$ 3.762,10 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). O valor total da licitação ficou em R$ 19.512,10 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e dez

centavos). A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentas ao final relacionadas.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

Empresas:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

SOMPO SEGUROS S/A

GENTE SEGURADORA SA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS 43/2017.

As nove horas, do dia 19 de setembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2017**, expediente nº 1142/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS. Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes (01) RODOX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n 08.686.364/0001-89, credenciando o Sr. Rodolfo Luis Fuhr, CPF 003.413.990-78. (02) BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 10.414.402/0001-96, credenciando o Sr. Gilberto Alves de Andrade ,CPF n.º 806.322.20-10, (03) TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N.º 24.291.879/0001-36, credenciando o Sr. Edilar Bortoncello, CPF n.º 267.412.290-00, (04) J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N.º 20.058.175/0001-67, credenciando o Sr. Flávio do Nascimento, CPF n.º 016.372.090-88. (05) MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME, CNPJ N.º 24.738.613/0001-99, credenciando o Sr. Jurandir Jose Pretto, CPF n.º 519.315.910-91. (06) JETSUL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ N.º 00.849.925/0001-01, credenciando o Sr. Aristides Voltaire Mello Tavares, CPF n.º 202.977.180-53. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembramos que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10%(dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. Analisadas as propostas, verificou-se que atenderam ao Edital. De posse dessas informações, todas as empresas foram classificadas. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

LOTE 1 - Item 01 ao 09				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
RODOX	R$ 3.965,00	R$ 2.120,00	R$ 2.100,00	R$ 2.000,00
J MARTINS	R$ 2.125,66	R$ 2.110,00	R$ 2.050,00	R$ 1.900,00
EMPRESA	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8
RODOX	R$ 1.850,00	R$ 1.750,00	R$ 1.650,00	R$ 1.450,00
J MARTINS	R$ 1.800,00	R$ 1.700,00	R$ 1.500,00	R$ 1.400,00
EMPRESA	LANCE 9			

RODOX	**R$ 1.350,00**			
J MARTINS	-			
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 1: R$ 4.260,93				
LOTE 2 - Item 10				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
RODOX	R$ 2.268,00	-		
J MARTINS	**R$ 922,74**	-		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 2: R$ 2.303,00				
LOTE 3 - Item 11				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
RODOX	R$ 800,00	-		
J MARTINS	**R$ 402,70**	-		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 3: R$ 828,33				
LOTE 4 - Item 12 ao 15				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
RODOX	R$ 564,00	-		
J MARTINS	**R$ 323,40**	-		
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 4: R$ 582,00				
LOTE 5 - Item 16 ao 18				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
BARQUEIRO	R$ 6.120,00	-		
RODOX	R$ 5.580,00	R$ 5.300,00	R$ 5.100,00	**R$ 4.900,00**
J MARTINS	R$ 5.311,26	R$ 5.200,00	R$ 5.000,00	
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 5: R$ 5.694,00				
LOTE 6 - Item 19 ao 22				
EMPRESA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
BARQUEIRO	R$ 1.935,00	R$ 1.900,00	R$ 1.790,00	R$ 1.750,00
RODOX	R$ 1.920,00	R$ 1.850,00	R$ 1.780,00	**R$ 1.740,00**
J MARTINS	R$ 1.906,26	R$ 1.800,00	-	
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 6: R$ 1.978,50				

Encerrada a sessão de lances, compararam-se os preços obtidos com o valor de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. O Pregoeiro fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não havendo manifestação da intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a análise da habilitação. Analisada a documentação todas as empresas foram habilitadas. Igualmente, os licitantes renunciaram ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor por lote, a comissão declara como vencedora e adjudica para os Lotes 1, 5 e 6 a empresa RODOX INFORMÁTICA LTDA com valor de R$ R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Para os Lotes 2, 3 e 4 a vencedora foi a empresa J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 1.648,84 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O valor total do pregão foi de R$ 9.638,84 (nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devendo as empresas ratificar de forma escrita a proposta vencedora no prazo de três dias. A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito

Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentas ao final relacionadas.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

Assinaturas:

RODOX INFORMÁTICA LTDA

BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIOS LTDA

TB SUPRIMENTOS P. INFORMÁTICA LTDA-ME

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME

J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI-ME

JETSUL COM. E EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93

1 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N. º 004-01/2017 – Pregão Eletrônico n. º 07/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Empresa – COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIOS LTDA, com o valor total de R$ 14.250,00.

Santa Clara do Sul, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93

1 – ***ATA REGISTRO DE PREÇOS N. º 005-01/2017*** – Pregão Eletrônico n. º 07/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DSL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME, com o valor total de R$ 123.975,00.

Santa Clara do Sul, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93
1 – ***ATA REGISTRO DE PREÇOS N. º 006-01/2017*** – Pregão Eletrônico n. º 07/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – VERLIN & PIONTKOSKI LTDA-ME - com o valor total de R$ 369.076,20.

Santa Clara do Sul, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

EDITAIS

Edital n˚ 054, de 19 de setembro de 2017.

Chama candidata para admissão no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), deverá comparecer na Secretaria da Administração e Planejamento, para aceitação de confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, com admissão e posse imediata, sob pena de exclusão do Processo Seletivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, aberto pelo Edital nº 022/2017, e homologado pelo Edital nº 030, de 26 de maio de 2017.

ESF II

Nome do Candidato	*Classificação*	*Ciente*
DAIELE PATRÍCIA NOLL	3º lugar	

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

E D I T A L N° 055, de 19 de setembro de 2017.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Operário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo Temporário do Cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Abertura nº 052/2017:

Operário

Inscrição n°	***Nome do Candidato***
01	RENÁCIO JOHANN
02	MAURÍCIO ECKHARDT

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

E D I T A L N° 056, de 19 de setembro de 2017.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo Temporário do Cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Abertura nº 051/2017:

Educação Física

Inscrição n°	***Nome do Candidato***
01	CARLA LÚCIA MÜLLER
02	RODRIGO RAMMINGER
03	ALINE CRISTIANE MALLMANN
04	JULIA PAULA ZANATTA GRANCKE

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

LEIS

LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.

Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico http://www.santaclaradosul-rs.com.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

Parágrafo único. A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Ofícial em uso.

Art. 3º - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.09.19 16:55:31 -03'00'